

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município
Cecília da Cruz Pelicioni

Procuradoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação
Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**
Junio Selem Pinto

Guarda Civil Municipal
José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer
Kitiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete
Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes
Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Administração
Doralice Figueiredo

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Secretaria Municipal de Saúde
Nilton Pinto

Coordenadoria Especial de Habitação
Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Vito Aluizio Sepulveda Diniz

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Marcelo de Souza Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 21.050/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE: Exonerar o servidor público MARCELO MARINS REIS, mat. nº 13062, da função gratificada de Chefe de Setor de Capacitação e Desenvolvimento Funcional I – FG-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1º de novembro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 16 de novembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 21.027/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear a senhora FERNANDA RIBEIRO MACIEL DE CARVALHO para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico da Saúde - CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de novembro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 09 de novembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3276/2021

EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

**DETERMINA A CONVOCAÇÃO DA III
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
CULTURA DO MUNICÍPIO DE
QUISSAMÃ.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria Nacional do Ministério do Turismo – MTUR nº 10, de 30/03/2021, que dispõe sobre o Plano Anual do Programa Nacional de Apoio à Cultura de 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a III Conferência Municipal de Cultura do Município de Quissamã, a ser realizada no Centro Cultural Sobradinho, no dia 24 de novembro de 2021 de 13h às 18h.

§ 1º – Poderão participar da III Conferência Municipal de Cultura:

I – Os representantes dos Poderes Públicos;

II – Os representantes da sociedade civil e das entidades com domicílio ou atuação no Município,

III – Os convidados de notória atuação nas políticas culturais do estado fluminense e da cidade com ouvintes colaboradores observadores.

Art. 2º – Constituem objetivos da III Conferência Municipal de Cultura do Município de Quissamã:

I – Discutir a cultura local nos seus aspectos de identidade, da memória, da produção simbólica, da gestão, da sua proteção e salvaguarda, da participação social e da plena cidadania.

II – Mapear a produção cultural do Município, discutir suas peculiaridades, bem como estabelecer prioridades e metas sobre a produção simbólica e diversidade cultural.

III – Propor estratégias para o reconhecimento e o fortalecimento da cultura como um dos fatores determinantes do desenvolvimento sustentável.

IV – Propor estratégias para proporcionar aos fazedores de cultura o acesso aos meios de produção, e fluência dos bens e serviços e espaços culturais.

V – Promover nos diversos segmentos da cultura local a cidadania e Direitos Culturais.

Art. 3º - A Programação da III Conferência Municipal de Cultura se dará da seguinte forma:

13:00 Credenciamento

14:00 Solenidade de Abertura

14:30 Leitura do Regimento interno e posse dos Conselheiros Municipais de Cultura

15:00 Apresentação Cultural

15:30 Palestra sobre a importância da participação popular nos processos de gestão de cultura no pós pandemia

16:10 Apresentação Cultural

16:20 Palestra sobre Cultura Popular

17:00 Apresentação Cultural

17:20 Encerramento

Art. 4º - A Comissão Organizadora Municipal será composta por 3 (três) pessoas com participação dos poderes públicos e da sociedade civil e será responsável pela elaboração do Regimento Interno e pela programação da III Conferência Municipal de Cultura do Município de Quissamã.

Art. 5º - A Coordenação Geral da III Conferência Municipal de Cultura, ficará sob a coordenação do Secretário de Cultura de Quissamã, ou de seus representantes designados oficialmente por esse fim.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 22 de novembro de 2021.

Quissamã, 22 de novembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 21.051/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE: Nomear o servidor público MARCELO MARINS REIS, mat. nº 13062, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico da Administração – CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1º de novembro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 16 de novembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 21.026/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar a servidora pública FERNANDA RIBEIRO MACIEL DE CARVALHO, mat. nº 7355, do cargo comissionado de Assessor Técnico da Administração – CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1º de novembro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 09 de novembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 21.076/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear a servidora pública QUELI DOS SANTOS CARVALHO AZEVEDO, mat. nº 8340, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor de Capacitação e Desenvolvimento Funcional I – FG-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1º de novembro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 18 de novembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 21.079/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear o servidor público ANTÔNIO CARLOS DO ESPÍRITO SANTO, mat. nº 2863, para exercer o cargo comissionado de Membro da Comissão Permanente de Licitação/Equipe de Apoio ao Pregoeiro - CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1º de novembro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 18 de novembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.077/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar o servidor público ANTÔNIO CARLOS DO ESPÍRITO SANTO, mat. nº 2863, do cargo comissionado de Assessor Técnico de Minutas de Contrato - CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1º de novembro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 18 de novembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.085/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear a senhora EVELYN BARCELOS GONZAGA para exercer o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Cadastro de Fornecedores - CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1º de novembro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 20 de novembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.081/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear a servidora pública DENISE PESSANHA, mat. nº 433, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico da Administração - CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1º de novembro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 18 de novembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.087/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear a senhora MARLUCIA MENEZES AMARAL DIAS para exercer o cargo comissionado de Assessor Executivo de Governo III – CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1º de dezembro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 22 de novembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.078/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar a servidora pública DENISE PESSANHA, mat. nº 433, do cargo comissionado de Membro da Comissão Permanente de Licitação/ Equipe de Apoio ao Pregoeiro - CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1º de novembro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 18 de novembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

PREFEITURA DE QUISSAMÃ | SECRETARIA DE SAÚDE

**FAMÍLIA UNIDA
CONTRA A COVID-19**

**TODOS USANDO
MÁSCARA**





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.086/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar o servidor público EDIMAR GOMES DA SILVA, mat. nº 8336, do cargo comissionado de Assessor Executivo de Governo III – CC-6, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de dezembro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 22 de novembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.088/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear o servidor público EDIMAR GOMES DA SILVA, mat. nº 8336, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico de Minuta de Contrato - CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1º de dezembro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 22 de novembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita

MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL E NÃO AGLOMERE



#FAÇA SUA PARTE



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ